

OFÍCIO N° 01/2025

Brasília, 15 de abril de 2025



A Sua Excelência o Senhor

Senador *Davi Alcolumbre*

Presidente da Mesa do Senado Federal - Brasília – DF

Assunto: Apoio ao Requerimento nº 031/2025 – Criação de Comissão Temporária sobre o Câncer

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos manifestar integral apoio ao Requerimento nº 31/2025 (Senadora Dra. Eudócia Caldas), que propõe a criação de uma Comissão Temporária no âmbito do Senado Federal destinada ao desenvolvimento, formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas e legislação voltadas à prevenção, diagnóstico, tratamento e enfrentamento do câncer no Brasil.

A constituição de tal comissão é medida de elevada importância diante da crescente incidência da doença no país, que representa um dos maiores desafios para o Sistema Único de Saúde (SUS), demandando respostas institucionais à altura da complexidade do tema. Trata-se de uma iniciativa que permitirá ao Senado Federal reunir esforços especializados e concentrar a tramitação de proposições legislativas relacionadas à oncologia, com maior efetividade e racionalidade.

É fundamental destacar que a pauta do câncer é interdependente e transversal: projetos de lei voltados ao tratamento e à prevenção devem estar alinhados à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, garantindo coerência e sinergia entre ações clínicas, científicas e regulatórias. O SUS, os hospitais particulares e filantrópicos, os centros de pesquisa e toda a comunidade médica e científica devem estar amparados por uma legislação técnica, moderna e eficaz, que sustente um verdadeiro arcabouço legal voltado ao enfrentamento do câncer como um esforço nacional integrado.

Ao reunir médicos, pesquisadores, representantes do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional de Câncer (INCA), e de instituições da sociedade civil, a Comissão poderá atuar de forma coordenada na análise técnica das proposições legislativas atuais e de fiscalização que melhorem os indicadores de acesso, qualidade e equidade no cuidado oncológico.

A centralização, nesse colegiado, dos projetos de lei que atualmente tramitam de forma dispersa em diversas comissões do Senado é medida que trará maior celeridade, articulação e especialização ao debate legislativo sobre o tema. Além disso, permitirá uma escuta qualificada e contínua dos atores envolvidos, valorizando a produção científica nacional e o conhecimento das redes públicas de atenção à saúde.

Por todo o exposto, reiteramos nosso apoio ao Requerimento nº 31/2025 e colocamo-nos à disposição para contribuir com os trabalhos da futura Comissão Temporária.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Fernando Cotait Maluf

CC2ABABB212840E...

Dr. Fernando Cotait Maluf

Médico oncologista e Fundador do Instituto Vencer o Câncer

DocuSigned by:

Ana maria Drummond

CC2ABABB212840E...

Ana Maria Drummond

Diretora Institucional do Instituto Vencer o Câncer

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 23/04/25 Hs 16:16

Jacqueline

mal. 300618

Arte - Protocolo